de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.058.074/0001-92. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, necessários ao desempenho das funções administrativas cotidianas da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo Único deste instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA CONTRATUAL: 3.1. O contrato terá vigência de 12(doze) meses, a contar da assinatura, não sendo admitidas prorrogações. CLÁUSULA QUARTA - PREÇO: 4.1. O valor total do presente Contrato é de R$ 203.612,90 (duzentos e três mil e seiscentos e doze reais e noventa centavos), que será realizado no prazo de lei, em até 30 dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado, preferencialmente na instituição financeira Banco do Brasil S/A. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo: - Classificação Orçamentária - 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional, 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental e 09001.12365 00082.610 - Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI´s; - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo; - Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Jose Rodrigues Pessoa Filho.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ID: 000460363600122023

ERRATA DA PORTARIA Nº 40 /2023 – GAB / SEMPLAN. Na Portaria nº 40 /2023 – GAB/SEMPLAN, de 31 de outubro de 2023, ONDE SE LÊ: Contrato PMT/SEMPLAN/UGP Lagoas do Norte nº 16/2021; LEIA-SE: Contrato PMT/SEMPLAN/UGP Lagoas do Norte nº 16/2019. Teresina, 08 de novembro de 2023. JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

Secretaria Municipal de Defesa Civil

ID: 000520363600132023

PORTARIA 15/2023. A Secretária Municipal de Defesa Civil – SEMDEF, CNPJ:06.554.869/0024-50, Localizada na Rua: Amapá, nº 160, Bairro: Ilhotas, Teresina – Piauí, neste ato representada pelo Senhor Carlos José Ribeiro Silva, Secretário, CPF: 274.478.393-53, residente e domiciliado a Rua Genes Celeste nº 2654, Bairro Planalto Ininga, Teresina – Piauí, no uso das suas atribuições legais, vem designar a Senhora CÃNDIDA LÚCIA CAMPELO ARAÚJO, Matrícula: 3052, CPF: 395.089.943-04, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Fiscal do Contrato 13/2023-SEMDEF, Aquisição KIT Cesta Básica para a Secretaria Municipal de Defesa Civil- SEMDEF. Teresina (PI), 10.11.2023. Carlos José Ribeiro Silva, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SEMDEF.

ID: 000520363600142023

PORTARIA 15/2023. A Secretária Municipal de Defesa Civil – SEMDEF, CNPJ:06.554.869/0024-50, Localizada na Rua: Amapá, nº 160, Bairro: Ilhotas, Teresina – Piauí, neste ato representada pelo Senhor Carlos José Ribeiro Silva, Secretário, CPF: 274.478.393-53, residente e domiciliado a Rua Genes Celeste nº 2654, Bairro Planalto Ininga, Teresina – Piauí, no uso das suas atribuições legais, vem designar o Senhor JOÃO BATISTA ALVES, matrícula nº 056427,ocupante do cargo de Gerente Executivo CPF:090.477.274-87, para ser Gestor do Contrato 13/2023-SEMDEF, Aquisição KIT Cesta Básica para a Secretaria Municipal de Defesa Civil- SEMDEF. Teresina (PI),10.11.2023. Carlos José Ribeiro Silva, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SEMDEF.

ID: 000520363600152023

CONTRATO Nº 013/2023 – SEMDEF. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 00052000389/2023-35 – Lei Federal 14.133/2021 e Decreto 11.317/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE Kit Cesta Básica, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA CIVIL –SEMDEF. CONTA BANCÁRIA: Banco Santander Brasil/ AGÊNCIA Nº: 2410/ C/CORRENTE Nº: 13000025-2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-SEMDEF, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, CNPJ:06.554.869 /0024-50, com sede na Rua: Amapá ,nº 160,Bairro Ilhotas, na Cidade de Teresina-PI, neste ato representado pelo Senhor Secretário, Carlos José Ribeiro Silva brasileiro, residente e domiciliado na Rua Genes Celeste, nº 2654, Bairro Planalto Ininga, CEP 64050-170 , nesta capital, inscrito no RG nº 503.637 SSP/PI e CPF nº 274.478.393-53, SSP/PI, doravante denominada CONTRATANTE , e de outro lado a Empresa J A Pereira Lima Júnior - ME, CNPJ: 43.788.051/0001-32, IE: 197022707, Av. Aracy Ferreira, Centro, nº 447, Cajazeiras _ PI – CEP: 64.514-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor José Alfredo Pereira Lima Júnior, CPF: 008.097.903-35, Endereço: Rua Fiel, 4700, Bairro Lourival Parente, Condomínio Bom Viver 2, Bloco 6 Apto 101, Teresina – Piauí resolvem, de comum acordo, de contratação de empresa para fornecimento dos Kit Cesta Básica, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores , mediante cláusulas e condições que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – KIT CESTA BÁSICA: KIT 01/ E-GOVERNE: 6321/ ESPECIFICAÇÕES: 01 kg - açúcar cristal; 03 kg – arroz Tipo I, pct 1 Kg; 01 kg - feijão tipo I carioquinha pct 1 kg; 01 Pct - farinha de mandioca pct 1 kg; 01 Pct - leite em pó integral com 200g; 01 Pct- macarrão espaguete c/ 500gr; 03 Pct - flocos de milho c/ 500 gr; 01 Pet - óleo de soja refinado c/ 900ml; 01 Lt - sardinha ao molho c/ 125gr; 01 Pct - café torrado e moído, c/ 250g/ QUANTIDADE: 1.000 (UNID)/ PREÇO UNITÁRIO: R$ 197,84/ VALOR TOTAL: R$ 197.840,00. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A CONTRATADA receberá pelo fornecimento dos Kit Cesta Básica, a importância de R$ 197.840,00 (Cento e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta reais) que serão pagos no prazo de lei, em parcela única. O Contrato terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses, sem possibilidade de renovação. Teresina, 10 de novembro de 2023. Carlos José Ribeiro Silva, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SEMDEF.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ID: 000300363600162023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 - SEMDUH/PMT. CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.002354/2023-72 - SEMDUH. ADJUDICATÁRIA: E J P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP (EJP CONSTRUÇÕES). Objeto: Inexigibilidade de licitação e adjudicação com a finalidade de viabilizar a contratação de empresa de engenharia para elaboração dos Projetos Complementares (Projetos Elétrico, Hidrossanitário e Estrutural e Estudo de Impacto de Trânsito - EIT) para as unidades habitacionais de 02 (dois) quartos do Residencial Camboa, na cidade de Teresina-PI, tendo em vista a proposta de preços apresentada pela Credenciada, a qual foi escolhida conforme a ordem sequencial do Edital de Credenciamento nº 001/2019 - SEMDUH/PMT, considerando-se o valor da hora técnica estipulada no referido instrumento editalício, tendo como base a inviabilidade/desnecessidade de competição, conforme a fundamentação legal e demais elementos constantes dos autos, bem como com base nos demais documentos que instruem o citado processo, observando-se a legislação específica aplicável ao caso. Fundamentação Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 63.106,18 (sessenta e três mil e cento e seis reais e dezoito centavos), conforme os serviços estipulados na proposta de preços. Local/Data: Teresina/PI, 08 de novembro de 2023. Assina pelo Adjudicante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH.

ID: 000300363600172023

CONTRATO Nº 25/2023 - SEMDUH. CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - SEMDUH/PMT. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.02189/2019 - SEMDUH. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.002354/2023-72. CONTRATADA: E J P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP (EJP CONSTRUÇÕES). Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração dos Projetos Complementares (Projetos Elétrico, Hidrossanitário e Estrutural e Estudo de Impacto de Trânsito - EIT) para as unidades habitacionais de 02 (dois) quartos do Residencial Camboa, na cidade de Teresina-PI. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária/Fonte